



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.844/2021.

Vereador Autor Rond Macaé.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaé o “Dia do Obreiro Evangélico”, na forma que indica.

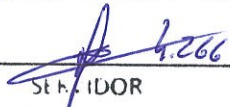
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaé o “Dia do Obreiro Evangélico”, a ser anualmente comemorado no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de dezembro de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação	Dom
Edição N.º	393 ANO 17
Data	30/12/2021 pag 02
	 SE. F. IDOR